



Índice

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
QUINTO TERMO ADITIVO CT 61-2020	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 46-2021	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 147-2020	2
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO.....	3
EDITAL 002-2019 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	3
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - SRP	3
PORTARIA	4
PORTARIA Nº 1.110 DE 13 DE ABRIL DE 2021	4



AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO CT 61-2020

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2020-SEMED, firmado em 10/11/2020, com a empresa: BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 00.079.526/0001-09; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o contrato nº 61/2020-SEMED, pelo período de 01/02/2021 até 17/05/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019 –CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, EDNALDO CARDOSO PEREIRA.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$Rv1wgqYKnmk1G34/lfJsuPNuiqX6V6jc8i
jCNebbZtfmYGSf7R96

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 46-2021

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021-SEMED, firmado com a empresa: RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 04.574.564/0001-99; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 46/2021-SEMED, pelo período de 14/04/2021 até 14/06/2021, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 – CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, ALEXANDRE JORGE TORGA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$130FHVe13RwJgw12YFkUsO7Qvl68Ag.K
RL5C1vzhxr4XMas0aJ/ue

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT 147-2020

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2020-SEMED, firmado com a empresa: MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.403.718/0001-78; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 147/2020-SEMED, pelo período de 25/04/2021 até 25/04/2022, conforme JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 – CPL. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$3HLtOPRkmcHXf8JX1e0O6iDdJsw3R
Bo4nSN515ndGvouV8HPoEy





CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

EDITAL 002-2019 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. Edital 02/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 002/2019 de 31/10/2019 - retificado em 18/12/2019– PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 002/2019 de 31/10/2019 - retificado em 18/12/2019, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 30/04/2021, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz, 22 de abril de 2021. Certifico que esta primeira convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 22/04/2021 a 24/05/2021.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS. DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 30/04/2021 ASSISTENTE SOCIAL ALLANA KARINA COSTA DE OLIVEIRA VERICIA DE OLIVEIRA CASTRO RAYANE BEZERRA DE SOUSA LETICIA PEREIRA HENRIQUE SOUSA DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia): NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. Carteira de Trabalho; Cartão PIS/PASEP; Cédula de Identidade; CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF); ira de Reservista; Título de Eleitor com comprovante da última votação; Comprovante de endereço; Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum); 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais; Carteira de Habilitação (para cargo de motorista); Comprovante de escolaridade; Certidão de Nascimento, caso seja solteiro; Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge); Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos; Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos; Exames médicos pré-admissionais; Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade. NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARAO A CARGO DO CANDIDATO

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$/6vUCP6a4S0xWtwNAYtNH.5UBhUIIQ/AxCiJ0uF5xvK1xj5hVR9C

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
012/2020 - SRP A Comissão Permanente de Licitação de
Imperatriz – MA, em atendimento ao Ofício nº
037/2021-SEMUS, da lavra da Secretária Municipal de

Saúde, Sra. Mariana Jales de Souza, que solicitou a continuidade do certame, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021- SRP OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMI, HMII, UPA - SÃO JOSÉ, CDII, SAD, CAPS AD III, CAF, CAPS RENASCER, CEMI E SAMU. ABERTURA: 07 de maio de 2021 às 10hrs (dez horas) CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE





LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$xgoaEz6wckVKODGOea6k/OMbRuJWNU

tmGCrCZi1dJVuPjGyofcxS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.110 DE 13 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos nos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz; Considerando que a adoção de critérios ambientais, pelos órgãos públicos, visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público, Considerando que a administração pública, é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades, Considerando a necessidade da formação continuada de gestores públicos, que venham a internalizar conceitos de licitações e consumos sustentáveis, na redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas, Considerando que a gestão

compartilhada da A3P, é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável, resolve: Art. 1º. Instituir, no âmbito das secretarias da Prefeitura Municipal de Imperatriz, Comitê de Implementação da A3P, com as seguintes competências: I - propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P no âmbito dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz; II - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P, no âmbito dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz; III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P no âmbito dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz; IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades atinentes à A3P implementadas no âmbito dos prédios administrativos da Prefeitura Municipal de Imperatriz; V - divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 2º. O Comitê será composto por um representante, titular e respectivo suplente, de cada uma das secretarias a seguir indicadas: I - Gabinete do Prefeito; II- Controladoria Geral do Município; III - Comissão Permanente de Licitação; IV- Assessoria de Comunicação; V- Procuradoria Geral do Município; VI- Fundação Cultural; VII - Secretaria Municipal de Governo e Projetos Estratégicos; VIII- Secretaria Municipal de Administração e Modernização; IX - Secretaria Municipal de Saúde; X- Secretaria Municipal de Educação; XI - Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária; XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; XIV - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano; XV - Secretaria Municipal de Políticas para Mulher; XVI - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção; XVII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; XVIII - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; XIX - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária; XX - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; XXI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; XXII - Secretaria Municipal de Limpeza Pública; XXIII - Superintendência de Proteção e Defesa Civil. Parágrafo único - A criação de Comissões Gestoras Setoriais e/ou Internas, fica a critério dos gestores das





unidades indicadas nessa portaria. Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Setor de Educação Ambiental, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Art. 4º. A participação na Comissão não enseja qualquer tipo de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2021. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito de Imperatriz.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: \$2y\$10\$wPxJSw3lACmiTGGutxybdePKTZ4WxrLI

Tm9dHZSvfYI0m2YxMdXs6





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

Davi Antonio Cardoso
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:22.04.2021
23:00

